



APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS  
GABINETE VEREADORA FRANCISCA CIZA



Emenda modificativa nº 112 /2020 ao Projeto de lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Paraúapebas, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Paraúapebas aprova:

**Art. 1º.** Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Paraúapebas, para o exercício de 2021, conforme tabelas anexas.

**Art. 2º.** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

**Objeto:** Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de projetos comunitários, como: cursos profissionalizantes, em diversas áreas dos setores de trabalho e em emprego do Município que estejam com pendências de mão de obra qualificada. Voltados aos cidadãos, com especial à aqueles que estejam em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social.

**Interessado:** ASSOCIAÇÃO CENTRAL DOS MORADORES DOS BAIRROS JARDIM IPIRANGA, TROPICAL I, TROPICAL II, E ADJACÊNCIAS – A.C.M.B.JIT.  
CNPJ – 18.648.968/0001-94.

**CONSIDERANDO** que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados a promoção e inclusão social através de ações educacionais, de formação e qualificação profissionalizante, desenvolvimento socioeconômico e de geração de renda. Vasta experiência no atendimento à atividades voltadas ao público mais necessitado e comunidade em geral.

**CONSIDERANDO** que dentre essas entidades inclui-se a ASSOCIAÇÃO CENTRAL DOS MORADORES DOS BAIRROS JARDIM IPIRANGA, TROPICAL I, TROPICAL II, E ADJACÊNCIAS – A.C.M.B.JIT. CNPJ – 18.648.968/0001-94, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade de promover a inclusão social através de ações educacionais, de formação e qualificação profissionalizante, desenvolvimento socioeconômico e de geração de renda. Vasta experiência no atendimento à atividades voltadas ao público mais necessitado e comunidade em geral.



APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

ESTADO DO PARA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS  
GABINETE VEREADORA FRANCISCA CIZA

*[Signature]*  
Presidente



**CONSIDERANDO** que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29<sup>1</sup>, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º<sup>1</sup>, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **ASSOCIAÇÃO CENTRAL DOS MORADORES DOS BAIRROS JARDIM IPIRANGA, TROPICAL I, TROPICAL II, E ADJACÊNCIAS – A.C.M.B.JIT. CNPJ – 18.648.968/0001-94.**, no valor de **R\$ 200.000,00**, para fins de realização de atividades educacionais, de qualificação profissionalizante e fortalecimento de espaço comunitário para iniciativas produtivas e de geração de emprego e renda.

Parauapebas/PA, 09 de Dezembro de 2020.

*[Signature]*  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas  
Francisca Ciza Pinheiro Martins  
VEREADORA  
2017/2020

Francisca Ciza  
(Vereadora)



APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

*M. Pinheiro Martins*  
Presidente

ESTADO DO PARA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS  
GABINETE VEREADORA FRANCISCA CIZA



ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade			
1ª	28.031.0001.8.888	Emendas Parlamentares	33903900	15610000	R\$ 200.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	02	GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
UO	0201	GABINETE DO PREFEITO			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade			
1ª	04.334.3008.2.021	Manutenção da Coordenadoria Especial de Trabalho Emprego E Renda – CETER	3.3.50.41.00	15610000	R\$ 200.000,00
2ª					
TOTAL					

*Francisca Ciza Pinheiro Martins*  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal dos Ver. da Parauapebas  
Francisca Ciza Pinheiro Martins  
VEREADORA  
2017/2020

Francisca Ciza  
(Vereadora PP)